

ACTA Nº 49

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-11-94

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Peralta Feio.

Peças 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 47.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 18 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e cinco milhões cento e trinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - catorze milhões seiscentos e cinco mil quatrocentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - oitocentos e oitenta mil novecentos e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - doze milhões noventa e dois mil quinhentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - sessenta e três milhões setecentos e cinquenta mil trinta e quatro escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - trinta e nove mil e quatrocentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e quarenta e dois milhões duzentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e seis milhões seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e sete escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO LOTES

PARA GARAGENS: - O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre o processo em epígrafe, após o que se procedeu, de imediato à leitura das respectivas condições. De seguida deu-se início à arrematação dos lotes de terreno, os quais, por unanimidade, foram atribuídos do seguinte modo, e todos pela importância de oitocentos e dez mil escudos: lotes n.ºs. 1, 2 e 3 a Manuel José de Seabra Estrela Esteves; e lote n.º 6 a António Maia Rocha. Os lotes 4 e 5 foram retirados da praça por falta de interessados na respectiva licitação.

MERCADO JOSÉ ESTEVÃO - ARREMATAÇÃO DE BANCAS: -

Seguidamente deu-se início também à arrematação das bancas do Mercado José Estevão, conforme deliberação tomada em 24 de Outubro, findo, tendo apenas sido atribuída a banca n.º 16, da Placa A, a Maria de Fátima de Jesus Ribeiro de Sousa, pela quantia de onze mil escudos.

As restantes bancas foram retiradas da praça por falta de licitantes.

O Sr. Presidente fez um reparo e teceu alguns comentários ao facto de só ter comparecido um interessado, situação que considera anómala, pelo que, em sua opinião se torna necessário estar atento e mandar verificar as causas do desinteresse demonstrado pelos utentes do Mercado na aquisição de bancas, ao que se seguiu troca de impressões.

Imediatamente a seguir, e por se verificar a presença de público, o Sr. Presidente deu a palavra aos munícipes que a pediram e que apresentaram as seguintes questões:

COMEMORAÇÕES DO 160º ANIVERSÁRIO DA BANDA AMIZADE: -

Presente um elemento da Direcção da Banda Amizade, que fez a entrega a cada um dos elementos do Executivo, de um convite para as comemorações dos 160 anos da Banda Amizade, que se realizam de 25 a 27 do corrente. A Câmara deliberou, por unanimidade, agradecer o convite formulado e apoiar as actividades a levar a cabo, com verba a definir.

DISCOTECAS: - Presente também um munícipe que veio solicitar informação relativamente a um pedido de viabilidade para a instalação de uma discoteca nas actuais instalações dos móveis KOL (junto ao Pingo Doce). O interessado pediu à Câmara a maior celeridade no desenvolvimento do processo, o qual - disse - se encontra já a aguardar resposta há 45 dias e salientou o facto de as instalações em causa serem bastante convenientes para o efeito, uma vez que se encontram em local onde não

existem habitações e, por conseguinte, onde não existe qualquer envolvimento de pessoas, o que é absolutamente favorável ao funcionamento de uma estrutura daquela natureza.

O Sr. Presidente e o Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça disseram que desconheciam a entrada na Câmara do referido processo, considerando que os pedidos de viabilidade são, em primeiro lugar, remetidos aos Serviços Técnicos para parecer, pelo que a demora não se devia a qualquer tipo de intenção ou má vontade, tendo também acrescentado que, durante a semana em curso, será analisado o processo e será, em princípio, dada uma resposta na próxima semana.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - Foi igualmente ouvido um industrial do ramo dos automóveis de aluguer, que se dirigiu à Câmara para solicitar que seja tida em consideração a situação dos mesmos, relativa às dificuldades que atravessam, devidas à falta de clientes que se faz sentir e que vem aumentando de dia para dia, pelo que, em nome de todos, reforçou o pedido já efectuado por escrito, no sentido de se voltar ao regime da praça fixa, por forma a impedir a entrada nas praças da cidade de outros taxistas, concretamente, dos que têm estacionamento junto aos hotéis e à Universidade.

O Sr. Presidente referiu-se à complexidade do problema, considerando as divergências entre os diversos profissionais, acrescentando o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva que foram solicitados esclarecimentos à Direcção-Geral dos Transportes Terrestres sobre a matéria em questão e que logo que os mesmos sejam obtidos a Câmara se debruçará sobre o assunto e tomará a decisão legalmente mais correcta.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - Presente ainda a mãe do cidadão Jorge Manuel Florêncio Gomes, que se dirigiu à Câmara a pedir o melhor andamento e a maior brevidade na resolução do caso de seu filho, e que se traduz no pagamento de uma indemnização por danos causados no seu automóvel, aquando da queda de uma árvore na Avenida 25 de Abril, ao que lhe foi informado que o assunto irá ser estudado e será dada uma resposta a curto prazo.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL: - O Sr. Presidente da Direcção da Associação em epigrafe apresentou-se, também, na reunião, a solicitar que a Câmara participe na realização das obras que têm vindo a efectuar nas respectivas instalações, bem como na construção de um pavilhão gimnodesportivo, conforme solicitação já apresentada por escrito, após o que convidou todo o Executivo a visitar as referidas instalações. O Sr. Presidente agradeceu o convite e informou o interessado de que o assunto será objecto de deliberação em futura reunião.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artigo nº 19º do C.P.A., tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

CONGRESSO SOBRE GEMINAÇÕES: - No seguimento da deliberação tomada em 31 de Outubro, findo, em que o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto distribuiu por todos os elementos do Executivo o relatório sobre o Congresso em epígrafe, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez uma alusão ao referido documento, enaltecendo a forma simples, concisa e exacta com que o mesmo está elaborado e corroborou, inteiramente, não só a reflexão que é feita sobre a utilidade das geminações e a continuidade que deve ser dada aos respectivos projectos, como, também, a ideia de que as Autarquias têm um papel insubstituível no factor das geminações. Neste sentido, o Sr. Vereador pediu que seja efectuado um estudo exaustivo ao relatório por ele apresentado, aquando da sua deslocação a Bourges, no sentido de serem criadas as condições necessárias ao desenvolvimento de todos os objectivos constantes das conclusões então apresentadas na reunião de 9 de Maio, último, e pediu, ainda, que se envidem esforços no sentido de serem reatadas as relações de amizade existentes com a cidade de Viana do Castelo, que, em sua opinião, merecem ter continuidade.

A Vereadora Dra. Maria da Luz fez uma breve intervenção para referir que existe também, fruto de anteriores contactos, uma proposta no sentido de se incentivar uma relação de amizade com a cidade brasileira de Pelotas, acrescentando, ainda, que a Federação Mundial das Cidades Geminadas (tal como o refere o relatório do Engº Belmiro Couto), poderá dar apoio nessa matéria.

Interveio, de seguida, o Vereador Sr. Engº Vítor Silva para salientar a importância das geminações, emitindo, contudo, a opinião de que se deve dar uma maior relevância às relações com os PALOPS e fazer um esforço nesse sentido, porque através dos processos de geminações se poderá mais facilmente dar apoio aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Também no uso da palavra sobre a matéria em análise, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu que, a seu ver, deveria existir uma política bem estruturada sobre os processos das geminações, e que deveria criar-se um Gabinete com pessoal especializado na matéria, para tratar unicamente desses assuntos. Reafirmou, igualmente, a posição de que se deve dar uma maior importância às relações com os PALOPS, por forma a contribuir e promover acções que para eles podem ser de grande impacto, pelo que os relacionamentos devem ser prosseguidos, entendendo até, que poderá fazer-se um inventário de meios, que para Aveiro poderão já ser considerados

obsoletos, mas para eles serão concertiza muito proveitosos, acabando por sugerir que seja incluída no Plano de Actividades do próximo ano, uma verba destinada às relações com estes Países.

A finalizar, interveio o Sr. Presidente, para dar o seu acordo a tudo o que foi dito pelos Srs. Vereadores, salientando, contudo, as dificuldades, em termos económicos, em manter o desenvolvimento destas acções com tantas cidades, entendendo que, efectivamente, se deve definir uma política de geminações e pensar bem com quem é que, de facto, se devem concretizar irmanações, para além das já existentes.

AVEIRO E FORLY - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que, quando esteve em Forly, visitou o Pavilhão de Feiras da Cidade, no qual estava a decorrer a Feira das Antiguidades, tendo feito uma breve resenha da forma como decorrem os diversos certames que ali são levados a efeito.

EDIFÍCIO MUNICIPAL - CENTRAL TELEFÓNICA: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez uma referência aos elevados gastos que se verificam com o uso dos telefones dos vários Serviços Municipais, tendo sugerido que, para controlar estes gastos, sejam atribuídos códigos a cada utilizador e sejam colocados em execução as potencialidades técnicas da central telefónica.

O Sr. Presidente informou que não há o hábito na Câmara de fechar os gabinetes, entendendo que não se pode impedir que os funcionários deixem de cumprir as suas missões, e que deve partir-se de uma política de formação e sensibilização e não de retaliação, acrescentando que a central telefónica permite efectuar o controle momentâneo dos telefonemas.

Sobre o assunto, seguiu-se, ainda, troca de impressões.

Imediatamente a seguir, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. João dos Santos, por compromissos particulares inadiáveis.

TOPONÍMIA: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos fez uma proposta, no sentido de a Câmara homenagear e perpetuar o povo de Timor, atribuindo o seu nome a um arruamento da cidade, por considerar ser uma homenagem justa à causa e luta pela independência daquele povo.

O Sr. Presidente informou de que essa homenagem já foi deliberada pela Câmara Municipal anterior, tendo já sido atribuído o nome de Timor a uma Rua da

Urbanização Forca-Vouga, ao que o Sr. Vereador disse desconhecer e mostrou a sua satisfação por essa medida, acrescentando que seria desejável que a homenagem a prestar por Aveiro a Timor, tivesse um âmbito mais alargado do que apenas o nome de uma Rua, assunto que ficou para melhor reflexão.

ARRUAMENTOS: - Também pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos foi feita uma referência à enorme deterioração dos passeios da cidade, bem como de alguns arruamentos, tendo salientado de um modo especial a Rua Cândido dos Reis, na qual se encontra um enorme buraco há bastante tempo, tornando-se, por isso, necessário a atenção dos Serviços Camarários para a respectiva reparação. Referiu-se também à deterioração do piso na Rua Eng^o Von Haff, devido à acumulação de lamas das obras em curso sendo por isso imperioso que se insista junto dos construtores para fazerem a respectiva limpeza.

☉ Sr. Presidente informou o Sr. Vereador de que estes assuntos, por serem preceituosos, foram hoje abordados na reunião dos Chefes de Serviço, tendo ficado decidido que, aquando do licenciamento das obras, todos os processos sejam acompanhados de indicação do lugar onde poderão ser feitos os aterros das lamas e dos entulhos, por forma a poder haver um maior controlo da situação.

TRÂNSITO - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS: - Ainda com referência à Rua Cândido dos Reis atrás indicada, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos solicitou que sejam igualmente tomadas medidas relativamente ao problema do estacionamento das camionetas da Rodoviária do CAIMA, que provocam um mau funcionamento no trânsito, não só de veículos como também de peões que não podem circular nos passeios devido à aglomeração de pessoas que aguardam o transporte, pelo que se torna também necessário efectuar estudo sobre esta situação.

SALUBRIDADE PÚBLICA: - Em seguimento da questão levantada na reunião de 7 de Novembro, corrente, relativamente aos eventuais despejos de entulho na Ria, efectuados no Canal de S. Roque, o Vereador Sr. Nogueira de Lemos perguntou se já se sabia concretamente o que aconteceu e quem o fez, ao que o Sr. Presidente respondeu que ainda não tinha qualquer informação sobre esse assunto, sabendo apenas que existe lixo junto à margem, sendo provável que algum tenha caído para a Ria.

BOLSAS DE ESTUDO: - Ainda pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos foi dado conhecimento do contacto efectuado com o IPAM - Instituto Português de Administração de Marketing, relativamente à concessão de bolsas, tendo dado nota de que o mesmo decidiu conceder anualmente duas bolsas de estudo para frequência do

Curso Superior de Gestão de Marketing, cuja selecção deverá ser feita em moldes a combinar com a Câmara e nas condições do acesso ao Ensino Superior.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 17 de Outubro, findo; o Vereador Sr. Eduardo Feio apresentou e distribuiu pelos restantes Membros do Executivo a proposta relativa à criação de um prémio denominado "Prémio Município de Aveiro", a atribuir ao aluno da área do Município, que termine a sua licenciatura com a melhor média em cada ano lectivo, e cujo montante será, em princípio, de cento e cinquenta mil escudos, sendo o principal objectivo premiar não só o estudante, como também afirmar e reforçar os laços que ligam o Município à Universidade de Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja estudado e deliberado em próxima reunião.

- Imediatamente a seguir e na sequência da visita efectuada à Universidade de Aveiro, no passado dia 17 do corrente, o Vereador Sr. Eduardo Feio elaborou um memorando pormenorizado do acontecimento, o qual fez distribuir por todos os restantes Membros do Executivo.

Seguidamente, o Sr. Presidente mostrou o seu agrado pela forma como a Câmara foi recebida, tendo salientado que é conveniente manter um bom relacionamento com todos os Departamentos da Universidade, Instituição que considera de grande importância dentro da Comunidade.

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que se pretende instalar em Aveiro um "Centro de Distribuição LECLERC", ligado a um grupo Francês, e que integrará um conjunto de estabelecimentos de comércio a retalho, com uma área de venda total de 3.000 m² e que será dotada, também, de um parque de estacionamento com 500 lugares.

Foram trocadas impressões sobre o assunto, em que foi abordada a questão da localização e da área necessária à implantação de tão grande infraestrutura, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja de novo submetido à consideração do Executivo em próxima reunião, acompanhado da respectiva planta de localização e implantação propostas, a elaborar pelo D.P.G.P..

ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO - BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO 3º PISO: - Face à informação prestada pelo D.P.G.P., segundo a qual se considera necessário proceder à execução de alguns trabalhos imprevistos na Escola em epígrafe, nomeadamente no que respeita ao abastecimento de água, os quais se estimam na quantia de oitocentos e cinquenta mil e quinhentos escudos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os mesmos ao empreiteiro adjudicatário da obra,

Afonso Gomes dos Reis, para o que deverá ser notificado com vista à celebração do respectivo contracto adicional.

CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Vitor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à construção de estações de tratamento na Urbanização Sá-Barrocas, Urbanização de Azurva e no lugar na Quinta do Picado, para o que deverão os Serviços Técnicos organizar os correspondentes cadernos de encargos e programas de concurso.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS ERVIDEIRO: - Foi também deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº Vitor Silva abrir concurso limitado com vista à pavimentação da Rua dos Ervideiros, situada nas Freguesias de Espetaria e Cacia, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de vinte e cinco mil euros.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Em consequência da comunicação efectuada na última reunião sobre as comemorações dos 50 anos de existência dos Serviços Municipalizados, o Sr. Presidente fez também uma referência ao acontecimento que decorreu com bastante dignidade, após o que o Vereador Sr. Engº Vitor Silva agradeceu a todos os Membros da Câmara a sua presença e mostrou igualmente a sua alegria pela forma agradável como tudo decorreu.

IDEM - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Vitor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba de quatrocentos e cinquenta milhões de escudos para os Serviços Municipalizados, destinado, ao financiamento de projectos e acções a incluir no Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do que dispõe o nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 226/93, de 22 de Junho.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES - SUSPENSÃO DO MANDATO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 23 de Maio, último, foi presente novo pedido formulado pelo Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro, a solicitar mais 3 meses de suspensão do respectivo mandato, uma vez que necessita de completar os trabalhos necessários para o suporte da respectiva tese de doutoramento.

Considerando o disposto na alínea b) do nº 3 da artigo 72º do Decreto-Lei 100/84, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

De seguida reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

ATERRO SANITÁRIO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente referiu-se à recente intervenção na Assembleia da República do Deputado Sr. Dr. Carlos Candal, considerou-a uma manifestação com muito significado e interesse em defesa das posições tomadas quer pelas Entarquias envolvidas quer pelas populações, com as quais o Município Aveirense se solidarizou e mostrou o seu agradecimento àquele Sr. Deputado.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva, que esteve presente na Assembleia da República, em representação da Câmara, deu uma breve nota de como tudo decorreu, ficando a aguardar-se o desenvolvimento do processo, nomeadamente a conclusão do estudo de impacto ambiental.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA: - Seguidamente, o Sr. Presidente referenciou também e mostrou o seu apreço pela intervenção na Assembleia da República do Deputado, Sr. Dr. Olinto Ravara, feita na defesa dos interesses do nosso Distrito e essencialmente de Aveiro e sua Região dentro do contexto político-administrativo nacional, da qual se teve conhecimento pela comunicação social, acontecimento que acha que deve ficar registado em acta, o que mereceu a concordância de todos.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - O Sr. Presidente informou de que se vai dar início aos trabalhos de construção da nova Ponte de Pau e Acessos, o que irá provocar alguns inconvenientes aos munícipes, uma vez que se irão efectuar algumas alterações à circulação automóvel, mas que os Serviços Municipais respectivos estão a elaborar um plano alternativo, o qual, na oportunidade, será objecto de apreciação.

Mais informou que na próxima semana se irá proceder à montagem do estaleiro e subsequente início dos trabalhos da cravação das estacas da "Ponte da Feira".

AQUISIÇÃO DE BENS: - O Sr. Presidente fez uma breve referência à existência, em Esgueira, de um imóvel situado na Rua General Costa Cascais, que, em sua opinião, merece ser preservado e recuperado, dado que, até porque se integrar no Plano de Salvaguarda da Zona Histórica de Esgueira, e, por isso, propôs que se encetem contactos com os respectivos proprietários com vista à sua aquisição, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

CENTRO DE INFORMAÇÃO E APOIO AO CONSUMIDOR.

No seguimento da comunicação já efectuada na reunião de 3 de Outubro, último, foi distribuído por todos os Srs. Vereadores, o programa definitivo do Congresso a realizar nos próximos dias 24 e 25 do corrente mês, subordinado ao tema "Aveiro e a Tutela dos Consumidores", após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e, por conseguinte, autorizar o pagamento das despesas que se consideram necessárias para o efeito.

Seguidamente o Sr. Presidente deu ainda conhecimento de que durante a realização do referido Congresso, se vai proceder à assinatura do protocolo relativo à instalação de um "Centro de Informação Autárquico ao Consumidor", a celebrar entre esta Câmara Municipal, a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro e o Instituto do Consumidor. Por unanimidade, foi deliberado, considerar aprovado definitivamente o teor do referido documento, ficando o mesmo a fazer parte integrante da presente acta.

PLANO DE PORMENOR DA FORÇA-VOUGA: - O Vereador Sr. Engº Vítor Silva deu conhecimento de uma proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Força-Vouga, em Esgueira, mais propriamente a Norte da Rua General Costa Cascais, elaborada pelo D.P.G.P., cujos extractos foram presentes para análise e conhecimento de todos e em que se propõe a rectificação da implantação então prevista, face aos recentes levantamentos efectuados.

Após breve troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração nos termos propostos.

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO SUBAQUÁTICO: - Na sequência das várias comunicações já efectuadas pela Vereadora Dra. Maria da Luz, relativamente ao assunto em epígrafe, a mesma Sra. Vereadora deu conhecimento das diligências que têm vindo a ser efectuadas por parte de todas as Câmaras Ribeirinhas e deu nota de um ofício enviado a várias Entidades, nomeadamente ao Presidente da Comissão do Património Cultural Subaquático, a apelar para que se tomem medidas quanto à preservação do espólio já recolhido, o qual, na maior parte, se encontra em fase eminente de degradação, em virtude das peças não suportarem as condições do meio actual, sem serem cientificamente preparadas para tal.

Foram tecidas considerações sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, aguardar que a Secretaria de Estado da Cultura tome uma atitude e preste algum apoio nesta área, ao que o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos emitiu a opinião de que seria importante alertar a brigada fiscal da GNR, para estar atenta a esta situação, bem como a JAPA, o que mereceu a concordância de todos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado,

por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Fornecimento e assentamento de pedra de chão para pavimentos de passeios", adjudicada a Sancos-Placas, Lda., da quantia de quatro milhões seiscentos e um mil quinhentos e um escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Infraestruturas na Zona Industrial de Mamodeiro - 6ª fase - Iluminação Pública", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de dois milhões cento e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e cinco escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Pavimentação da Rua do Barreiro - Ligação à Travessa do Ramal", adjudicada a M.Mendes, Lda, da quantia de dois milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e trinta e cinco escudos;

- 3ª Situação da obra "Execução de arruamento envolvente às Escolas de Esgueira e ligação à Rua José Luciano de Castro", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., da quantia de um milhão sessenta e quatro mil e seiscentos escudos;

- 3ª Situação da obra "Iluminação Pública do Nó Central", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia de dois milhões seiscentos e quatro mil setecentos e setenta e quatro escudos;

- 5ª Situação da obra "Infraestruturas de Águas, Esgotos Domésticos e Pavimentação da Rua Cega - 1ª fase", adjudicada a Henriques Fernandes & Neto, Lda., da quantia de nove milhões trezentos e sete mil setecentos e sessenta e cinco escudos;

- 1ª Situação - Trabalhos Imprevistos da obra "Construção de Estação Elevatória dos Esgotos Domésticos do Centro Profissional de Aveiro", adjudicada a Construvenda - Construções Lda., da quantia de um milhão cento e catorze mil trezentos e noventa e um escudos e sessenta centavos;

- 1ª Situação e única da obra "Pavimentação da Rua do Barreiro - Ligação à Travessa do Ramal", adjudicada a M.Mendes, Lda., da quantia de dois milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e trinta e cinco escudos.

AQUISIÇÕES: - Por unanimidade, foi também deliberado autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço Requisitante 06 - N.ºs 2037, 2148, 2160, 2161 e 2162/94, das quantias, respectivamente de duzentos e sessenta e sete mil cento e trinta e oito escudos, trezentos e vinte e sete mil e setecentos

escudos, duzentos e sessenta e um mil quinhentos e nove escudos, duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e três escudos e duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e um escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Eixo", adjudicada a M.Mendes, Lda., e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento da apólice nº 13694, da quantia de seiscentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e quatro escudos, passada pela Companhia de Seguros O Trabalho, com referência à obra atrás mencionada.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BARREIRO - LIGAÇÃO À TRAVESSA DO RAMAL: - De acordo com a informação prestada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos de pavimentação da ligação à Travessa do Ramal, como trabalhos a mais à empreitada de pavimentação da Rua do Barreiro, adjudicada à Firma M.Mendes, Lda., cifrando-se os custos dos referidos trabalhos na quantia total de dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta escudos, devendo contactar-se a referida firma com vista à celebração do necessário contrato adicional.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 21 de Setembro, último, que remeteu para estudo as propostas relativas à construção da empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, nos termos e condições constantes da informação prestada sobre o assunto pelo Departamento de Obras Municipais, a qual faz parte integrante do processo do concurso adjudicar ao concorrente nº 7 - Organização Geral de Empreitadas ORGEL, LDA., a referida empreitada, pela importância total de setenta e nove milhões quinhentos e sessenta e seis mil cento e vinte e um escudos, para um prazo variante de 8 meses, dado que a proposta satisfaz, simultaneamente, dois dos principais critérios de adjudicação, oferecendo o melhor preço para uma maior garantia de boa execução e qualidade construtiva.

MERCADO DE CACIA: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Junho, último, e tendo em vista que se encontra já organizado o respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à abertura de

concurso limitado para a construção de sanitários e cobertura de bancas no Mercado Municipal de Cacia, cuja estimativa de custos se cifra na importância de três milhões e quinhentos mil escudos, acrescida de IVA. -

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO-SEDE: - O

Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto leu uma proposta elaborada pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, no sentido de se proceder à aquisição de equipamento de prevenção contra risco de incêndio - extintores - para ser colocado em determinados pontos estratégicos do Edifício-Sede dos Paços do Concelho tendo salientado a importância e grande necessidade da respectiva aquisição. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar proposta às casas da especialidade, com vista à aquisição de 18 extintores de neve carbónica de 6 kg, dois dos quais destinados às instalações do antigo Posto de Turismo, e quatro extintores de pó químico de 6 kg.

IDEM - IDEM - OBRAS: - Foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura da Firma TEDIANTUÃ - Sociedade Tectos Falsos, Divisórios e Isolamentos de Antuã, Lda., da quantia total de duzentos e noventa mil escudos, referente ao fornecimento e montagem de divisórias em gesso cartonado no Edifício-Sede dos Paços do Concelho, nos gabinetes destinados aos Senhores Vereadores.

HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS - ATRIBUIÇÃO DE

FOGOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Outubro, findo, foram presentes as listas de classificação provisória dos concorrentes que oportunamente se habilitaram aos concursos para atribuição de fogos, na modalidade de arrendamento, nas freguesias de Esgueira e S. Jacinto, as quais, por unanimidade, foi deliberado considerar aprovadas e vão ser afixadas para eventuais reclamações, no período de 23 a 29 do corrente mês.

- Seguidamente e face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, considerar excluídas as concorrentes n.ºs. 63 e 48, respectivamente, Vera Lúcia Henriques Gonçalves e Gracinda de Oliveira Acabou, em virtude de terem prestado, dolosamente, declarações inexactas e usado meios fraudulentos para obtenção de habitação.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - No seguimento da deliberação

tomada em 7 do corrente mês, a Câmara tomou conhecimento de uma reclamação à lista definitiva do concurso para atribuição de 6 fogos no Bairro em epígrafe, na modalidade de arrendamento, apresentada por Maria Augusta Martins, a qual faz parte integrante do

respectivo processo. Lida a informação prestada sobre o assunto pelos Senhores Municipais de Habitação, e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem fundamento a reclamação apresentada.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, segundo a qual se considera necessário proceder à renovação das assinaturas de diversos jornais e revistas, cuja quantia ascende aproximadamente a quinhentos e sessenta e três mil e trezentos escudos, tendo em vista não só o elevado interesse para os utilizadores da Biblioteca, mas também por uma questão de continuidade das colecções, para efeitos científicos. Por unanimidade, foi deliberado, autorizar a renovação nos termos propostos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias n.ºs. 78679, 79407, 81718 e 8188, das quantias de um milhão quatrocentos e quarenta mil e dez escudos, quatrocentos e trinta mil trezentos e cinquenta e um escudos, quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscientos e noventa e um escudos e duzentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e sete escudos, respectivamente, referente à empreitada de "Arranjos dos Espaços Exteriores de Santiago", n.º 80279, da quantia de cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta escudos, relativa à "Construção de um Polidesportivo na Quinta do Griné", passadas pelo Banco Borges & Irmão a pedido da Firma Afonso Gomes dos Reis e n.º 93/326/25887, da quantia de duzentos e setenta mil e duzentos escudos relativo ao "Fornecimento de Material Calcário para a Execução da Pérgola Junto à Sé", passada pelo Banco Fonsecas & Burnay, a pedido da Firma António Firmino Baptista & Irmão, Lda.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO CHÃO VELHO: - Presente um requerimento de Júlia dos Santos Dias, adquirente do lote n.º 21, sito na Urbanização em epígrafe, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, a solicitar a anulação da cláusula de reversão para efeitos de doação do referido lote.

Por unanimidade, foi deliberado autorizar que a requerente efectue a doação do lote em causa ao seu filho, Carlos Manuel Dias Ferreira dos Santos, com a condição de se manter a cláusula de reversão a favor do Município, nos termos constantes da correspondente escritura, celebrada a 3 de Setembro de 1985, exarada a folhas 40, verso, a 41, verso, do livro de notas n.º 94.

SUBSÍDIOS - ASSOCIAÇÕES CULTURAIS: - Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz e a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, a Câmara

deliberou, por unanimidade, conceder às Entidades Culturais que a seguir se indicam, os seguintes subsídios, como apoio às actividades desenvolvidas com referência ao ano em curso:

- *Arlequim - Teatro para Infância* - cento e cinquenta mil escudos; *ACAV* - um milhão de escudos; *Associação Cultural e Recreativa da Fanfarra de S. Jacinto* - duzentos mil escudos; *Associação Cultural Recreativa e Desportiva As Lavradeiras de Sarrazola* - oitenta mil escudos; *Associação Recreativa Eixense* - duzentos e cinquenta mil escudos; *Banda da Escola de Música da Quinta do Picado* - duzentos e cinquenta mil escudos; *A Barrica* - seiscentos e sessenta mil escudos; *Coral Polifónico de Aveiro* - duzentos mil escudos; *Coral Vera-Cruz* - duzentos mil escudos; *Fanfarra Centro de Formação e Cultura da Costa Valado* - cem mil escudos; *Grupo Cultural Semente* - oitenta e cinquenta mil escudos; *Grupo Cultural Teatro da Taipa* - cinquenta mil escudos; *Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas* - duzentos mil escudos.

Grupo Folclórico de Cacia - duzentos mil escudos; *Projecto Dança de Aveiro* - cem mil escudos; *Rancho Folclórico Alagoas* - oitenta mil escudos; *Rancho Folclórico Baixo Vouga* - duzentos mil escudos; *Rancho Folclórico Nossa Senhora da Nazaré - Verba* - oitenta mil escudos; *Rancho Folclórico Rio Novo Príncipe* - oitenta mil escudos; *Tuna Santa Joana* - cento e cinquenta mil escudos.

Imediatamente a seguir ausentou-se da sala, o Vereador Sr. Eduardo Feio.

- Também por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao *Grupo de Teatro Gretua*, um subsídio da quantia de cem mil escudos, para apoio nas actividades a desenvolver no ano em curso.

Deu de novo entrada na sala o Vereador Sr. Eduardo Feio.

- Também por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à *Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nossa Senhora da Glória* um subsídio de cinquenta mil escudos, destinado a comparticipar nas despesas com a tradicional solenidade de "Entrega dos Ramos", que se realizará no dia 8 de Janeiro do próximo ano.

IDEM - CINECLUBE DE AVEIRO: - Seguidamente e na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Outubro, último, que concedeu ao *Cineclub de Aveiro* um subsídio para comparticipar nas despesas com a deslocação daquele Clube à

Galiza, para participar numas jornadas de trabalhos, a Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento à Câmara do relatório "Intercâmbio Cultural Aveiro - Galiza" elaborado pelo referido Clube e informou de que o mesmo ficará à disposição dos Srs. Vereadores nos Serviços Municipais de Cultura, para consulta.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente um processo nº 366/93, de Felia Marques de Oliveira, a apresentar documentos referentes ao loteamento de um terreno situado na Rua dos Melões, freguesia de Oliveirinha, deste concelho.

Analisado o correspondente processo e lida a informação técnica nº 1058/94, do D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições expressas na mesma e que aqui se dão como transcritas.

- Presente, também o processo nº 11/93, de Virgilio Marques Andrile e Outro, a apresentar projecto de infraestruturas relativamente ao loteamento de um terreno situado no lugar do Bomsucesso, freguesia de Aradas.

Após breve análise dos pareceres constantes do mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da informação técnica da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico de 9 de Novembro, corrente que aqui se dá como transcrito.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo nº 429/94, de Maria das Dores ~~Devere~~ e Pinho Moutinho a requerer a viabilidade para instalações de um posto de abastecimento de combustíveis, na E.N. 230 (Rua dos Areais) - Esgueira.

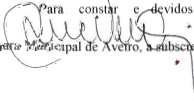
Após análise do processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça a Câmara deliberou, com a abstenção do mesmo Sr. Vereador indeferir a pretensão requerida, tendo em vista o seguinte: Haver razões de natureza urbanística, como sejam, nomeadamente, situar-se junto do aglomerado urbano; estar na proximidade do caminho-de-ferro e da passagem de nível; situar-se junto do cruzamento com a E.N. 230; haver ainda outros postos de abastecimento já autorizados em áreas muito próximas.

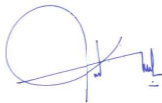
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.


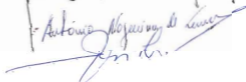
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Em 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Saldo Em. Com. de Aveiro


José Carlos Albuquerque 
António Albuquerque 




PROTOCOLO

**Entre a Câmara Municipal
de Aveiro (CMA),
a Direcção Regional do Ambiente e
Recursos Naturais do Centro (DRARNC),
e o Instituto do Consumidor (IC)**

u



**PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE AVEIRO (CMA),
A DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS DO CENTRO (DRARNC),
E O INSTITUÍTO DO CONSUMIDOR (IC)**

PROTOCOLO

I

Num mercado em plena expansão, cada vez mais anónimo, massificado e competitivo, a protecção dos consumidores constitui uma irrecusável preocupação das sociedades modernas e uma condição de progresso e de qualidade de vida.

Entre nós, essa protecção foi erigida à dignidade de imperativo constitucional. O artigo 60º, nº 1 da Constituição da República consagra, como se sabe, os direitos dos consumidores e, por sua vez, a Lei nº 29/81, de 22 de Agosto, comete ao Estado e às Autarquias Locais o dever de assegurar e apoiar tais direitos (artigo 1º).

A plena integração, que se avizinha, na Comunidade Europeia, com a livre circulação de pessoas e mercadorias, entre outras consequências, não faz mais que reforçar esta imprescindibilidade de actuação.

Face à diversidade da oferta, com múltiplas origens no espaço comunitário, só uma atitude de exigência idêntica à dos nossos parceiros comunitários poderá conduzir a uma melhor qualidade dos bens e serviços e a um maior rigor e transparência concorrenciais.

Para isso, importa estabelecer mecanismos que assegurem a realização dos imperativos constitucionais e legais, mas que, de igual modo, sensibilizem consumidores e agentes económicos para essas realidades.

II

Foi na linha destas preocupações que a Câmara Municipal de Aveiro decidiu constituir um "Centro de Informação Autárquico ao Consumidor" (CIAC), com sede e intervenção na área do respectivo Município.

O CIAC tem por funções essenciais a informação dos consumidores, sobre o mercado em geral e os seus direitos em especial, competindo-lhe ainda o aconselhamento dos mesmos e, eventualmente, a mediação e tentativa de conciliação dos litígios na área do consumo.

Mas a eficácia desta acção depende, não só dos meios materiais e humanos postos à disposição daquele serviço, como duma estrutura de apoio e da assistência técnica indispensável.

É com vista à consecução destes objectivos instrumentais e à optimização dos meios disponíveis que os organismos acima identificados subscrevem o presente protocolo.

III

1. A Câmara Municipal de Aveiro (CMA), a Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro (DRARNC) e o Instituto do Consumidor (IC), tendo em vista a operacionalidade e eficácia do referido CIAC, resolvem estabelecer um regime de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes.
2. A CMA compromete-se a:
 - a) garantir que o CIAC cumpra os objectivos para que foi constituído, proporcionando-lhe o espaço indispensável e os meios necessários ao seu funcionamento diário;
 - b) assegurar a afectação permanente ao CIAC de pessoal qualificado no atendimento e aconselhamento dos consumidores solicitantes;
 - c) disponibilizar assistência técnica, incluindo a de natureza jurídica, à custa dos meios de que já dispõe ou, sendo necessário, custeando os que venham a mostrar-se indispensáveis.
3. Dentro do compromisso protocolar, cabe à Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro (DRARNC):
 - a) colaborar, em conjunto com o IC, na coordenação das actividades do referido CIAC;
 - b) facultar ao CIAC elementos técnicos de que disponha, nacionais ou estrangeiros, designadamente no campo informativo, estatístico e científico, que interessem, directa ou indirectamente, aos consumidores locais;
 - c) elaborar anualmente um relatório sobre o desenvolvimento das actividades de defesa do consumidor, incluindo o apoio prestado ao CIAC, a enviar, até Fevereiro do ano seguinte ao IC e à Câmara Municipal;
4. Ao IC compete:
 - a) prestar, dentro das suas possibilidades, toda a assistência no domínio da organização e do funcionamento do CIAC e da sua eventual integração em sistemas mais amplos de

informação, conciliação e arbitragem voluntária dos conflitos de consumo;

- b) facultar o acesso aos sistemas de dados sobre o consumo e os consumidores, informatizados ou não, designadamente os relativos à legislação aplicável, e, dum modo geral, toda a informação útil de que disponha;
 - c) organizar e propiciar acções de formação do pessoal de atendimento do CIAC e dos técnicos que o apoiam, incluindo os da DRARNC;
 - d) fornecer apoio documental, através das publicações que edita, como sejam estudos, folhetos, desdobráveis e outras, bem como material audio-visual;
 - e) promover formas e mecanismos de colaboração com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, tendo em vista a diversificação de canais informativos e de apoio;
 - f) enviar anualmente à DRARNC e CMA cópias do seu relatório de actividades;
 - g) fornecer o símbolo institucionalizado de identificação dos CIAC.
5. A cooperação a que respeitam os números anteriores será adaptada sempre que o CIAC venha a integrar-se em sistemas de regulação extra-judicial de pequenos conflitos de consumo.
6. Após um ano de vigência protocolar, e com periodicidade anual, será enviado, até Fevereiro do ano seguinte, ao IC o relatório das actividades do CIAC.
7. O presente protocolo é válido por um ano, automaticamente renovável por igual período se não for denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de um mês sobre o seu termo.

Aveiro, 25 de Novembro de 1994

PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

O PRESIDENTE

(Celso Santos)

PELA DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS DO CENTRO.


O DIRECTOR REGIONAL



(Engº Marcos Labrincha Ré)

PELO INSTITUTO DO CONSUMIDOR

O PRESIDENTE



(Dr. Manuel Lucas Estêvão)